

PORTARIA Nº 1080/2026, 9 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 85/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **TICOTECO BRAZIL LTDA**, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender o Gabinete do Prefeito Municipal.

I – Fiscal Titular: **Kenia Luriã de A. F. Monteiro**, matrícula n. 4576;

II – Fiscal Suplente: **Arnaldo Matucari Supepi**, matrícula n. 4036;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:2
0597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRÉ BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRÉ
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.10 08:00:38 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL